

24/3/2002

Aditamento ao Acordo de Colaboração
Cartão Jovem Municipal – European Youth Card

Entre:

MOVIJOVEM – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, pessoa colectiva n.º 502 530 863, com sede na Rua Lúcio de Azevedo, n.º 27, 1600-146 Lisboa, no presente ato representada por Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, na qualidade de Presidente da Direção, no uso dos poderes que lhe são legalmente conferidos, adiante designada por PRIMEIRO OUTORGANTE,

e

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA, pessoa coletiva n.º 506 614 913, com sede na Praça Afonso de Albuquerque, n.º 2 em Vila Franca de Xira, no presente ato representada por Alberto Simões Maia Mesquita, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante abreviadamente designado por SEGUNDO OUTORGANTE.

É celebrado o presente aditamento ao acordo de colaboração estabelecido entre as partes de 24 março de 2007, que dá nova redação à cláusula 6.ª, a saber:

Cláusula 6.ª

Será suportado pelo Segundo Outorgante o custo relativo a:

- a) Aquisição de um lote de 50 Cartões Jovem Municipais Euro<26. A Primeira Outorgante atribuirá um desconto de 10% sobre o preço de venda ao público, que reverterá para o município, a saber:
- 50 X 10,00 € = 500,00 € com 10 % desconto > 450,00€ (valor não sujeito a IVA);

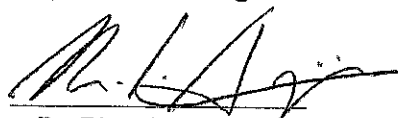
O pagamento dos Cartões Jovens Municipais será efetuado pelo Segundo Outorgante no ato da entrega;

Os valores resultantes da venda de cada cartão revertem integralmente para o Segundo Outorgante (P.V.P 10,00 €).

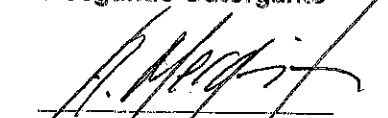
- b) Terminado o referido lote, proceder-se-á à requisição de novos cartões, os quais deverão ser sempre solicitados com 30 dias de antecedência e obedecendo ao referido na alínea a) da presente cláusula

21 de dezembro de 2016

O primeiro Outorgante


Dr. Ricardo Araújo

O segundo Outorgante


Alberto Mesquita

Isento de Imposto de Selo nos termos do art. 6º, alínea d) do Código do Imposto de Selo, na redacção que lhe foi dada pelo DL 287/2003, de 12 de Novembro.